Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 251/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.557/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, determinar, de forma excepcional e em caráter temporário, que as viagens no transporte público coletivo de passageiros no Município de Salvador sejam realizadas sem exceder a capacidade de passageiros sentados, a fim de prevenir e evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN